



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº 0002326-26.2018.6.01.8000;

TENDO EM VISTA a indicação da servidora ***Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta***, no Evento SEI n. 0442452,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ***Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta***, para constituir a Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, prevista no Art. 8º, da [Resolução TRE/AC n. 1.691, de 1º de outubro de 2014](#), em substituição da servidora ***Valéria Assis Lima***.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 13 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 13/09/2021, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442465** e o código CRC **6DF07F10**.

0002326-26.2018.6.01.8000

0442465v5